



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2024 - PRC Nº  
214/2023. INEX 044/2023**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e a **FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74, situada [REDACTED], neste ato representada por **Fábio Afonso Borges de Andrada**, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024** (ff. 138/143), firmado pelas partes em 20/03/2024 e vigente por força do 2º termo aditivo (fls.202/203), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o **prazo de vigência** constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" e **ADEQUAR** a **rubrica orçamentária** da "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária"; ambas oriundas do ajuste originário vinculado ao PRC nº 214/2023. INEX. nº 044/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 734/2025 – Diretoria de Atenção Especializada, contendo a justificativa técnica pela prorrogação contratual, bem como a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito para prorrogação do prazo de vigência (fl. 206);
- 2.2. Aceite da contratada (fl. 207);
- 2.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 208/209);
- 2.4. Ofício 054/2026 – Diretoria de Atenção Especializada/SESAP, informando novo prazo para prorrogação, com expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito (fl.219);
- 2.5. Ofício 072/2026- Atenção Especializada/SESAP, que prevê o piso da enfermagem (fl.220)
- 2.6. DRF 088 Retificadora (fl.221);
- 2.7. DRO nº 244/2026 (fl.222)

FABIO AFONSO  
BORGES DE

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIOR



**BARBACENA**

PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**

AGÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**

PERÍODO 2025 - 2028  
PREFEITURA DE BARBACENA

- 2.8. CND's (fls. 210, 212, 223/226 e 228);  
2.9. Memorando 034/2026-SEMAD (fl.105).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Conforme permissivo do item 12.1 da "Cláusula Doze – Da Vigência" do contrato originário e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência fica prorrogado até **31.12.2026**.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", do ajuste originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 244/2026 (fl. 222)**, a qual integra e rege o referido contrato, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.302.0003.2.654 MANUENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209) Fonte  
1.600.000.0000 R\$1.700.000,00  
33.50.41.00 Contribuições – (208) Fonte 1.605.000.000 – R\$40.328,39

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 1.740.328,39  
VALOR PREVISTO PARA 2027: R\$ 340.000,00

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE**

As informações e os documentos produzidos em **fls. 206/228**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

### **CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa, **conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado por força da redação do artigo 190 da Lei 14.133/2021, e em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

FABIO AFONSO  
BORGES DE

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIO



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
AGÊNCIA GERAL DE IMPULSO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
ESTADO 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL



**CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 036/2024 e seus aditivos**, que não contrariarem o presente instrumento, vinculado ao PRC nº 214/2023. INEX. nº 044/2023 – vol. V.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 17 de maço de 2026

CARLOS AUGUSTO  
SOARES DO  
NASCIMENTO:

GUSTAVO FERREIRA DE  
SOUZA

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Gustavo Ferreira de Souza**  
Fundo Municipal de Saúde  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

FABIO AFONSO BORGES  
DE  
ANDRADA

Assinado de forma digital por  
FABIO AFONSO BORGES DE

**Fábio Afonso Borges de Andrada**  
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
**CONTRATADO**

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS  
JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

1) [Assinatura]  
CPF Nº [Redacted]

2) [Assinatura]  
CPF Nº [Redacted]



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

tário Municipal de Saúde – SESAP), Felipe Garcia Mendonça (Contratada), Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 028/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.091.344/0001-57. Processo Licitatório nº 218/2024 – Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e de Saúde (SESAP), conforme especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais anexos, todas partes integrantes do presente contrato. Valor total: R\$ R\$ 1.314,70 (mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos). Data de assinatura: 17/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Ryan Antônio Resende Palumbo (Contratada). Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 030/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JC TEIXEIRA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.737.131/0001-33. Processo Licitatório nº 218/2024 – Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e de Saúde (SESAP), conforme especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais anexos, todas partes integrantes do presente contrato. Valor total: R\$ R\$ 40.950,49 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 17/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Elton Cássio Teixeira (Contratada). Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES MOURA BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.323/0001-33. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 18/03/2027, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 149/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Jusceléia Gomes de Oliveira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.534/0001-60. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31.12.2026, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 150/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Aparecida Rosely de Siqueira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DR. ITAMAR PINTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.855.617/0001-94. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 151/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Rose Mara Milagres Resende (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.666/0001-58. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31.12.2026 e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário,

conforme DRO nº 152/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Marilene de Oliveira Affonso (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE CITOANÁLISE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.712.395/0001-06. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026 e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 148/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Marilene de Oliveira Affonso (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade Licitatória nº 044/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026 e a ADEQUAÇÃO da rubrica orçamentária na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 244/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Locador: ÂNGELO JOSÉ PEQUENO VELOSO, inscrito no CPF sob o nº 4\*\*.\*\*\*.\*\*\*.4. Processo Licitatório nº 095/2023 - Dispensa Licitatória nº 017/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do ajuste originário, previsto na "Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de 09.04.2026, expirando em 09.10.2026 ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros, conforme DRO nº 236/2025 e DRF nº 162/2025. Data de assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Fundo Municipal de Saúde – FMS) e Ângelo José Pequeno Veloso (Locador).

### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 086/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 003/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Credenciamento nº 086/2025- FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74, com extrato da publicação do dia 31/07/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da rede complementar, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 107/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 001, 002 e 004/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as Atas de Registro de Preços nº 001, 002 e 004/2026, com extrato de publicação do dia 3 de fevereiro de 2026, firmado em 29/01/2026 com as empresas MS SOM E LUZ LTDA, JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI – ME e W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscritas nos CNPJ nº 04.510.450/0001-85, 20.280.479/0001-74 e 08.111.000/0001-70, respectivamente, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária" das referidas Atas de Registro de Preços, de acordo com DRO nº 288/2026, emitida pelo setor competente em 12/03/2026, nos seguintes moldes: 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAP- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (80) – Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000/1.753.000.0000. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

